



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 66/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Foz do Iguaçu nos dia 04, 05 e 06 de setembro, considerando que os vereadores abaixo irão participar do curso “Temas atuais da Administração Pública com visita técnica à Itaipu Binacional”, à ser realizado pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, através da Datalegis, no Hotel Bella Italia, com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 1.247,25 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 61, 62 e 63/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019 art. 5º, § 3º e §4º da Lei 1186/2017	1 2	416,40 1.526,80
João Esmael Penteado	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019 art. 5º, § 3º e §4º da Lei 1186/2017	1 2	416,40 1.526,80
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019 art. 5º, § 3º e §4º da Lei 1186/2017	1 2	416,40 1.526,80

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## ERRATA

Em Diário Oficial de Atos do Município de Carambeí, Ano VI – nº 1.705, de 02 de setembro de 2019, na Portaria nº 66/2019, desta Câmara Municipal,

**Onde se lê:**

“Art. 1º- ... com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 1.247,25 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)...”

**Leia-se:**

“Art. 1º- ... com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 415,75 (quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)...”

Gabinete da Presidência em 06 de setembro de 2019.

  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

TÉCNICA LIMITADA EPP, atingiu 1435 pontos, portanto, atingindo a nota de 100 (cem) pontos. É o parecer desta Comissão. Sem mais para o momento, eu, Alessandra Maria Fiala, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e demais membros da Comissão.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
FRANCIS SVIERCOSKI	KELVIN SMF – MEMBRO PRESIDENTE	
ALESSANDRA MARIA FIALA	SMAS – MEMBRO PRIMEIRA SECRETARIA	
MIRIANE PINHEIRO	SMEC – MEMBRO SEGUNDA SECRETARIA	

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATOS

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 19/2019

**Contrato n°:** 41/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

**Contratada:** CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** inscrição de vereador e servidor em evento com o tema "Formação e atualização de pregoeiro e comissão de licitação" em Curitiba

**Valor:** R\$ 1.580,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

**Prazo de execução:** Três dias

**Dotação:** 3.3.90.39.22.00

**Data:** 26/08/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Em Diário Oficial de Atos do Município de Carambei, Ano VI – nº 1.705, de 02 de setembro de 2019, na Portaria nº 66/2019, desta Câmara Municipal,

#### Onde se lê:

"Art. 1º- ... com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 1.247,25 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)... "

#### Leia-se:

"Art. 1º- ... com custo estimado de transporte de ida e volta de R\$ 415,75 (quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)... "

Gabinete da Presidência em 06 de setembro de 2019.

**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente